

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 203/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0091824/2019-60****RELATOR: Felipe Michel Santos Araújo Braga****APROVADO EM 25.6.2020**

Alteração societária e credenciamento da Sociedade Educacional Patense Ltda, entidade mantenedora do Colégio Fonseca Rodrigues, de Patos de Minas.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 511/2020, de 06.5.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE, foi encaminhado, a este Conselho, o processo acima referido.

Recebido, em 12.5.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Houve atraso, na solicitação de credenciamento, por parte da mantenedora. A Portaria nº 658/2015, que concedeu o credenciamento anterior, venceu, em 13/4/2019, e a solicitação de novo credenciamento data de 04/10/2019.

Durante a tramitação deste processo de credenciamento da Sociedade Educacional Patense Ltda, entidade mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Fonseca Rodrigues, houve a conclusão do Processo SEI 1260.01.0092413/2019-65, no âmbito do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. Por conta do Processo SEI 1260.01.0092413/2019-65, houve mudança da entidade mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Fonseca Rodrigues, passando da Escola Katatau Ltda - EPP para a Sociedade Educacional Patense Ltda, que já era responsável pelo Ensino Médio ministrado pela mesma escola. A mudança da entidade mantenedora foi divulgada por meio da Portaria nº 732/2020 (Documento 15254136), publicada no "Minas Gerais" de 10 de junho de 2020.

O presente processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/2002 e protocolado, na SRE de Patos de Minas, com atraso.

Dele, consta a seguinte documentação:

- documento, dirigido à Secretária de Estado de Educação, Júlia de Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, datado de 04.10.2019 e assinado pela diretora Terezinha de Deus Fonseca, sócia-administradora, solicitando o credenciamento da Sociedade Educacional Patense Ltda, entidade mantenedora do Ensino Médio;
- cópia da Portaria nº 658/2015, publicada no "MG" de 14.4.2015, que concedeu o credenciamento anterior às entidades Escola Katatau Ltda - EPP, mantenedora do Ensino Fundamental, e Sociedade Educacional Patense Ltda, mantenedora do Ensino Médio (já tramitou, neste Conselho, no processo nº 1260.01.0092413/2019-65, a mudança da entidade mantenedora

do Ensino Fundamental, passando da Escola Katatau Ltda - EPP para a Sociedade Educacional Patense Ltda);

- cópias dos atos autorizativos dos cursos ministrados pela instituição de ensino;
- contrato social e suas quatro alterações - a última, ocorrida, em 14.9.2016, registrou a admissão dos seguintes sócios, herdeiros do sócio falecido Aristides Rodrigues do Senhor Bom Jesus, representado pela inventariante no processo nº 480.12.008244-5 (ainda não concluído), Maria Marta Rodrigues:
 - Roberto Rodrigues Marques, Fernando Antônio Rodrigues, Paulo Roberto Rodrigues e Maria Geralda Rodrigues (filhos), que receberam duas mil e quinhentas quotas cada;
 - Maria Marta Rodrigues (filha), que recebeu cinco mil quotas, sendo duas mil e quinhentas, por herança, e duas mil e quinhentas de Ana Carolina Rodrigues (filha);
 - Geralda Marques Rodrigues (viúva), que recebeu quinze mil quotas;
- atestado de idoneidade financeira da mantenedora, datado de 02.10.2019, expedido pela CAIXA;
- declaração de idoneidade moral, expedida pelo Juiz de Direito Marcus Caminhas Fasciani, em favor de Terezinha de Deus Fonseca;
- atestado de antecedentes expedido em favor de Roberto de Deus Fonseca;
- certidão de óbito do sócio Aristides Rodrigues do Senhor Bom Jesus, ocorrido em 20.5.2012;
- certidão de óbito do sócio herdeiro Roberto Rodrigues Marques, ocorrido em 02.7.2019 (viúva: Maria de Fátima dos Reis Marques; filhos: Ricardo, Leonardo e Luciana);
- certidões criminais negativas expedidas em favor dos sócios Geralda Marques Rodrigues, Maria Marta Rodrigues, Fernando Antônio Rodrigues, Paulo Roberto Rodrigues e Maria Geralda Rodrigues;
- justificativa da alteração societária - falecimento do sócio Aristides Rodrigues do Senhor Bom Jesus, em 20.5.2012.

Após a quarta alteração contratual, a sociedade ficou constituída por Terezinha de Deus Fonseca, Roberto de Deus Fonseca, Geralda Marques Rodrigues, Maria Marta Rodrigues, Roberto Rodrigues Marques, Fernando Antônio Rodrigues, Paulo Roberto Rodrigues e Maria Geralda Rodrigues.

No relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, datado de 20.10.2019 e ratificado por Carlos José Coimbra, Superintendente Regional de Ensino de Patos de Minas, as inspetoras escolares Valquíria Rodrigues Silva Santos e Hélia Alessandra Londe de Oliveira afirmam:

- a escola oferece a Educação Infantil, com 40 alunos, o Ensino Fundamental, com 207, e o Ensino Médio, com 55, devidamente autorizados;
- conforme documentação apresentada, a entidade comprovou a regularidade com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao credenciamento da Sociedade Educacional Patense Ltda,, com sede na Praça Josefina Mourão, 46, Centro, no município de Patos de Minas, entidade mantenedora do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Fonseca Rodrigues, de Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 14.4.2019.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Beldo Horizonte, 25 de junho de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 16/07/2020, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17017457** e o código CRC **38182CA0**.

Referência: Processo nº 1260.01.0091824/2019-60

SEI nº 17017457